

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **MICHELE DA SILVA**, portadora do RG nº 3.699.409, SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.892.699-21, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que **WILLIAM FLORES DA ROSA**, natural de Porto Alegre – RS, inscrito no CPF sob o nº 855913270-87 e RG: 6103431844, reside no meu endereço localizado na Servidão Silveira, nº 28, bairro Itacorubi, CEP: 88034-335 - Florianópolis - SC., conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Florianópolis (SC), 26 de agosto de 2025.

michele da silva

Michele da Silva